



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2026

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a homologação do Concurso Público objeto do Edital n.º 17.001/2026, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para nomeação e posse, mediante as cláusulas seguintes:

1. O candidato convocado deverá comparecer presencialmente e portando documento de identidade com foto, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Planalto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, desde que devidamente fundamentado, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, a fim de formalizar a Declaração de Aceite ou de Recusa da Vaga (ou requerer a opção de final de lista, se aplicável).
2. No ato do comparecimento, o candidato deverá declarar se aceita a vaga ou, neste mesmo prazo, poderá formalizar pedido de opção por final de lista, oportunidade em que passará a figurar como último candidato aprovado, sendo neste caso convocado o candidato classificado imediatamente posterior.
3. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
4. A posse será precedida de inspeção médica oficial do Município ou por órgão devidamente indicado pela Administração Pública Municipal. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo.
5. Para a posse no cargo público, o candidato deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o comparecimento perante o órgão de administração de pessoal, que trata o item 1, os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - c) Cópia do documento de Identificação;
 - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - f) Cópia do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
 - g) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
 - h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei n.º 8.429/1992;
 - i) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal,

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;

j) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;

k) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

l) Certidão Negativa Criminal expedida pela Polícia Judiciária (Civil e Federal) e pelo Poder Judiciário (Estadual e Federal) da Comarca e Região onde reside ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

m) Cópia do comprovante de residência;

n) Número do PIS/PASEP;

o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;

p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;

6. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto/PR, 31 de Agosto de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 09/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PARA O CARGO DE EDUCADOR INFANTIL

N. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0004160	INDIONARA DE MATOS	1º
0005586	NICOLI REGINA WONS	2º
0004625	JESSICA DAIANE DIESEL	3º

PARA O CARGO DE PROFESSOR

N. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0006582	THAIS MENDES DA PURIFICAÇÃO	2º AFRO

Boni